

INDICAÇÃO Nº. 184/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A CONTRATAÇÃO DE UM PSICÓLOGO PARA ATUAR JUNTO AO CONSELHO TUTELAR.**

Considerando a necessidade de garantir um atendimento adequado e humanizado às crianças e adolescentes vítimas de abuso e outras situações de vulnerabilidade, indicamos a contratação de um psicólogo para atuar diretamente no Conselho Tutelar de nosso município.

O profissional desempenharia um papel essencial na escuta qualificada das vítimas, fornecendo suporte emocional e psicológico, além de auxiliar na elaboração de relatórios técnicos que embasem as medidas de proteção necessárias. A presença de um psicólogo especializado também contribuiria para um atendimento mais eficaz, evitando a revitimização das crianças e garantindo que as ações tomadas sejam conduzidas com a sensibilidade exigida em casos de violência e abuso.

Além disso, a contratação desse profissional estaria alinhada ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que prevê a prioridade na proteção dos direitos infantojuvenis e a importância de um suporte multidisciplinar para atender às demandas do Conselho Tutelar.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 24 de março de 2025.

**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR**